

ATENÇÃO – INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

DIA DO LEILÃO 29/07/2025 (terça-feira)

09:00 HORAS (horário local)

1- COMISSÃO DO LEILOEIRO:

-5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação;

2- PARTICIPAÇÃO ON-LINE:

-é obrigatório realizar CADASTRO no site do Leiloeiro:
www.kleiberjrleiloes.com.br;

-é obrigatório realizar **DEPÓSITO DE CAUÇÃO** no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) na conta bancária do leiloeiro;

-o prazo limite para depósito da caução é até às 08:00 (oito) horas do dia 29/07/2025;

-solicite os dados da conta via Telefone: (65) 3028.1377, whatsapp (65) 99958-4746 ou e-mail: melissacristinasl@hotmail.com.br;

-se já tem ou após realizar cadastro, **SOLICITE A LIBERAÇÃO DO CADASTRO** ao Leiloeiro.

3- PARA FAZER O CADASTRO NO SITE:

-acesse o site: www.kleiberjrleiloes.com.br e clique em:

CADASTRAR PARA PARTICIPAR ONLINE

-quando solicitado insira **documentos pessoais e legíveis**;

-atenção: o cadastro que apresentar informação que induza erro ou prejuízo ao certame será **excluído automaticamente**.

4- VISITAÇÃO DOS BENS:

-a partir do dia 21/07/2025 em horário comercial: 08:00 às 13:00 no local onde se encontram os bens (descritos no edital/relação).

ACESSANDO O SISTEMA E OFERTANDO LANCES:

PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO ON-LINE...

1 PASSO

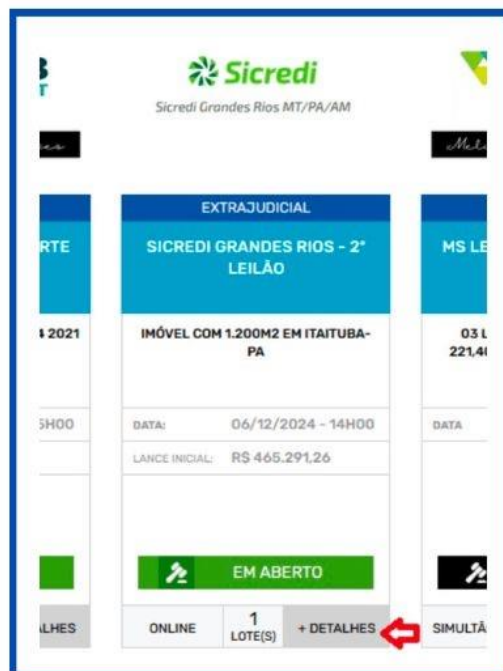
Acesse: www.kleiberjrleiloes.com.br
Na página inicial faça o seu login se já for cadastrado com e-mail e sua senha definitiva. Caso não possua cadastro, realize o cadastro no site e anexe as documentações exigidas. Após isso, contacte o/a Leiloeiro/a para habilitar a sua participação.

Lembre-se de que o seu cadastro **não** garante a participação no leilão. Peça a habilitação ao leiloeiro com antecedência!



2 PASSO

Com o login efetuado, role para baixo e clique em **"+DETALHES"** no leilão de seu interesse.



3 PASSO

Na página do leilão do seu interesse, vão conter dados sobre o(s) lote(s) deste leilão, edital completo e demais informações. Para efetuar seu lance, clique em

"AUDITÓRIO TELA DE LANCES"



PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO ON-LINE...

4 PASSO

Aberta a tela de lances ou auditório eletrônico, você poderá efetuar lances já definidos no sistema ou manualmente. **Atenção:** confira o valor de seu lance, este deve ser **superior ao da avaliação**. Confira sempre se o lance final é de fato o seu, ele pode ser coberto por outro de maior valor.

LOTE ÚNICO

ANTERIOR PRÓXIMO

EM ANDAMENTO R\$ 465.291,26 Leilão: 0356/2024

Painagem automática? Não

PAINEL DE LANCES Pag. à Vista

DÊ SEU LANCE DÊ SEU LANCE DÊ SEU LANCE DÊ SEU LANCE DÊ SEU LANCE

465.291,26 467.291,26 469.291,26 471.291,26 473.291,26

Definir manualmente o valor do lance: R\$ VALOR DAR LANCE

ABERTO PARA LANCES

DESCRIÇÃO

LOTE ÚNICO - ITAITUBA/PA - Terreno com 1.200,00 m² na Avenida Marechal Rondon, nº 571,

Data do leilão: 06/12/2024 Tipo de Leilão: Online

Início do leilão: 14:00 Lance Inicial: R\$ 465.291,26

Qtd. visualizações: 229 Valor atual:

Total de lances: 0 Comissão:

5 PASSO

No correr do leilão, iniciará à contagem regressiva de tempo: 30 segundos para bens móveis e 60 segundos para bens imóveis, essa contagem renova a cada lance efetuado. **Atenção:** Caso seu lance seja coberto, você terá somente estes segundos para efetuar um novo lance, **FIQUE ATENTO E BONS NEGÓCIOS**.



PAINEL DE LANCES Pag. à Vista

Paginação automática? Não

DÊ SEU LANCE DÊ SEU LANCE DÊ SEU LANCE DÊ SEU LANCE DÊ SEU LANCE

399.824,00 400.124,00 400.424,00 400.724,00 401.024,00

Definir manualmente o valor do lance: R\$ DAR LANCE

26s

DESCRIÇÃO

Imóvel S 6X4, vel, cor 14G65, 24 m²

Data do leilão: 05/12/2024 Tipo de Leilão: Online

Início do leilão: 15:00 Lance Inicial: R\$ 399.824,00

Qtd. visualizações: 212 Valor atual:

Total de lances: 0 Comissão:

Homologados: 2 Custas:

LEILÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO /MT
EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2025 - BENS MÓVEIS DIVERSOS
Leilão presencial e on-line simultaneamente pelo site: www.kleiberjrleiloes.com.br

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO/MT**, CNPJ 03.507.563/0001-69, com sede na Avenida Augusto Leverger nº 1.410, Bairro Centro, Cep 78.190-000, neste ato denominado simplesmente Vendedor, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o presente público leilão para venda, na forma deste Edital, os bens móveis diversos conforme relacionados no **Anexo I** deste Edital, sendo conduzido, conforme credenciamento e contrato assinado pela Leiloeira Pública Oficial Melissa Cristina Soares Lopes, portadora da Matrícula nº 096/2024/Jucemat, com escritório a Avenida São Sebastião nº 1.447, Galeria Leiloar, Sala 05, Bairro Goiabeiras em Cuiabá/MT. Este leilão será, simultaneamente, presencial e on-line pela rede mundial de computadores, pelo site: **www.kleiberjrleiloes.com.br**

DO OBJETO - O presente leilão tem por objeto a venda dos bens do patrimônio do Comitente Vendedor, desafetados da finalidade originária e relacionados no Anexo I, no estado em que se encontram e sem garantia de nenhuma espécie, e realizar-se-á com estrita observância da Lei das Licitações nº 14.133/2021 e deste Edital.

- a) Aplica-se ao presente leilão o Decreto nº 21.981/32, Lei nº 13.138/2015, IN nº 52/2022/DREI, que regulamentam a profissão de leiloeiro público, Lei nº 13.709/2018/LGPD, pelo presente Edital, demais legislações aplicáveis, sendo que os documentos expedidos pela Leiloeira Pública Oficial são revestidos de Fé Pública para os seus devidos fins e efeitos.
- b) A participação no leilão, de forma presencial ou on-line, implica no pleno conhecimento e na aceitação irrevogável e irretroatável das regras do presente leilão estabelecidas na legislação vigente e/ou dispostas neste Edital completo, ao qual todos se vinculam para os devidos fins e efeitos, não cabendo recursos de nenhuma espécie após a arrematação.
- c) A descrição física do(s) bem(ns) à venda, não é completa, nem técnica, prevalecendo no estado real em que se encontra no ato do leilão, assim como, as fotos disponíveis no site da leiloeira, nos folder/panfletos, ou em qualquer meio de publicidade, são apenas e meramente ilustrativos e em nenhuma hipótese tem efeito vinculante. Também em nenhuma hipótese será considerado e/ou aceito reclamação do arrematante, presencial ou on-line, que arrematar qualquer lote com base em fotos que tem caráter meramente ilustrativas.
- d) Os bens disponibilizados para o leilão, conforme Anexo I, são embasadas em informações prestadas pelo Vendedor, e segundo consta, estão aptos para serem vendidos desembaraçados e livres de ônus ou restrições, observadas as condições estabelecidas neste Edital.

Dia do leilão: 29 de Julho de 2025 - 3ª feira - 09:00 horas (horário de Cuiabá/MT)

Local do leilão: Pátio da secretaria Municipal de Obras – perímetro urbano da cidade

Visitas aos bens: no local do leilão e outros locais a partir do dia 21/07/2025, das 08:00h às 13:00 horas

- Não realizado o leilão na data aprazada, fica marcado para o primeiro dia útil subsequente, ou será republicado com nova data.
- Dúvidas, informações e outros detalhes com a Leiloeira (65) 3028.1377 e 99958.4746.
- Acesse o site **www.kleiberjrleiloes.com.br** para conhecimento, leitura e impressão do Edital completo, preencher os dados de identificação de participante virtual e recebimento de senha pessoal para lances on-line.

01 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PRESENTE LEILÃO

- a) Para participar e oferecer lances no leilão os licitantes interessados não necessitam se habilitar ou fazer cadastro prévio, mas devem se identificar na forma disciplinada por este Edital, tanto pessoas físicas ou jurídicas, portadoras dos originais de RG e CPF; se empresa, cópia do Contrato Social e cartão do CNPJ;
- b) Se representante ou arrematante para terceira pessoa, deve ser apresentado Procuração ou Autorização objetiva passada por e-mail ou no whatsapp da leiloeira, contendo assinatura digital, caso contrário deve ser por firma reconhecida por tabelionato.
- c) Não podem participar deste leilão pessoas físicas ou jurídicas que estejam cumprindo sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, licitantes inadimplentes em outros leilões conduzidos pela leiloeira, bem como, menores de idade, e todo e qualquer tipo de servidor do Vendedor, os prestadores de serviços, contratados, cooperados e outros impedidos, inclusive qualquer membro da equipe da leiloeira.
- d) Sem cumprimento das formalidades das alíneas anteriores, a arrematação não será aperfeiçoada, sendo nula.

1.1. PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL – para participação de forma presencial no leilão o licitante interessado deverá se identificar antes ou no decorrer do mesmo, preenchendo uma simples ficha e receber um número de senha, visando apenas o controle dos participantes pela equipe do leilão, não caracterizando cadastro ou habilitação prévia.

1.2. PARTICIPAÇÃO ON-LINE – o licitante que for participar on-line, após fazer a identificação no site, mesmo recebendo senha pessoal, deve entrar em contato com a leiloeira para que a mesma libere o acesso ao sistema para oferecer lances. Contatos pelos telefones e/ou whatsapp (65) 3028.1377 e 99958.4746 até às 08:00 (oito) horas do dia 29/07/2025. Sem liberação pela leiloeira, o licitante não está apto a participar do leilão.

1.2.1. Para participar e oferecer lances on-line no site www.kleiberjrleiloes.com.br, os licitantes interessados deverão se identificar preenchendo os dados solicitados na janela apropriada do site, e clicando em "envio de documentos" para remeter os documentos pessoais ou jurídicos e o comprovante do depósito da caução.

Na participação on-line, será obrigatoriamente exigido do licitante, caução em dinheiro, no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), a ser depositado na conta bancária da leiloeira, que a informará ao interessado quando solicitado. O prazo limite para depósito da caução é até às 08:00 (oito) horas do dia 29/07/2025.

1.2.1.1. Qualquer forma de depósito só será validado após confirmação em conta. Se o licitante arrematar, o valor depositado será abatido no preço ou na comissão da leiloeira. Se nada arrematar, será devolvido após o leilão, em até 48 horas úteis. Se o arrematante não pagar a compra no prazo estabelecido, a arrematação será anulada e o valor da caução será revertida em 70% (setenta por cento) aos cofres do Vendedor, e 30% (trinta por cento) a leiloeira à título de multa por inadimplência ao certame, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades legais.

1.2.1.2. É facultado ao interessado utilizar de um apelido para ser identificado no painel de lances e que aparecerá na transmissão eletrônica do leilão, ou deixar sua própria identificação por conta e risco.

1.2.1.3. Após a liberação pela leiloeira conforme disciplinado nos Itens 1.2. e 1.2.1. para participação on-line, os licitantes já poderão registrar seus lances, renovando-os se desejar, e no dia e horário do leilão estar conectado no site www.kleiberjrleiloes.com.br, para disputar simultaneamente com os demais lances.

1.2.3. O licitante é o único responsável pela guarda, pelo sigilo e pela utilização dos dados necessários de acesso ao sistema, login, senha e lances, não sendo oponente, em nenhuma hipótese, a alegação de uso indevido.

1.2.4. O interessado responde civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou qualquer outro procedimento que possa interferir no ato do leilão, no funcionamento do site da leiloeira na rede mundial de computadores, internet.

1.2.5. Os lances oferecidos via on-line, por conta e risco dos licitantes, serão recebidos e apresentados simultaneamente junto com os lances obtidos presencialmente no local do leilão, cuja participação de forma eletrônica é considerada apenas como uma ferramenta facilitadora de ofertas, reconhecendo os licitantes que a eficiência de lances on-line no ato do leilão poderá sofrer interferências ou qualquer outra circunstância alheias a vontade do Vendedor e da leiloeira, como: instabilidades de conexão da internet, fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema, incompatibilidade de software, lentidão, queda de energia, intempéries do tempo, linha telefônica, enfim, tais situações imprevisíveis em nenhuma hipótese geram ou garantem direitos ou reclamações de quaisquer espécie, e em ocorrendo, prevalecerá o maior lance oferecido de forma presencial e assim o bem será vendido.

1.2.5.1. O fechamento de lances serão precedidos, a critério da leiloeira, de chamadas "dou-lhe uma", "dou-lhe duas", "dou-lhe três", ou apenas na batida do martelo declarando o vencedor ao final da contagem regressiva de 30 (trinta) segundos, tempo em que os lances on-line devem ser registrados e enviados pelo licitante virtual.

1.2.5.1.1. Em que pese o leilão ser presencial e on-line simultaneamente, alheio a vontade da leiloeira e do Vendedor, em ocorrendo a situação ou imprevisões descritas no caput do Item 1.2.5., a leiloeira aguardará no máximo 05 (cinco) minutos o retorno do sistema à normalidade, findo os quais fará o fechamento do lote na batida do martelo pela melhor oferta presencial, sendo que persistir do o problema, o leilão prosseguirá de forma somente presencial.

1.2.5.1.2. Uma vez voltando o sistema on-line à normalidade, eventualmente qualquer lance posterior que aparecer eletronicamente, não será considerado, prevalecendo aquele lance presencial fechado pela leiloeira.

1.2.6. Em qualquer dos casos previstos nos itens anteriores, ou mesmo em outra situação imprevista, não cabe ao licitante on-line reclamar direitos, fazer interpelações, recursos ou requerer indenizações de qualquer espécie.

1.2.7. Se o lance vencedor foi oferecido via eletrônica, o arrematante já saberá automaticamente ou será comunicado imediatamente devendo proceder o pagamento conforme condições dispostas no presente Edital não podendo ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, sob pena de aplicação da multa e juros previstos no Edital.

1.2.7.1. Na arrematação de forma on-line, o arrematante autoriza e outorga poderes a leiloeira para rubricar a Nota de Arrematação em Leilão Público em seu nome, conferindo e dando fé ao ato para seus devidos fins e efeitos.

1.2.8. O disposto no item anterior também se aplica aos participantes do leilão de forma presencial, e se arrematar algum lote, deverá por sua própria assinatura na Nota de Arrematação em Leilão Público expedida pela leiloeira.

1.2.9. A participação do licitante é liberada exclusivamente para o presente leilão, e uma vez finalizado, será bloqueado acesso pelo sistema a outros leilões da leiloeira.

1.3. DOS LANCES E DO PAGAMENTO:

1.3.1. Os lances começam com o valor da avaliação dos bens, sendo presenciais e verbais, e on-line simultaneamente, através do site www.kleiberjrleiloes.com.br, sendo declarado vencedor o lance ofertado na batida do martelo pela leiloeira.

1.3.1.1. A partir do valor da avaliação, o valor mínimo para lances de forma on-line estará arbitrado em cada lote, não podendo o licitante em nenhuma hipótese, tentar ou ofertar valor inferior à avaliação, mesmo no lance simultâneo, porém, se ocorrer lance inferior ou qualquer anomalia no sentido, a leiloeira fará a devida correção. Já presencialmente, os lances serão balizados pela leiloeira e alimentados no sistema.

1.3.1.1.1. Eventualmente, antes e durante o leilão, havendo lances on-line com erro material, ou o lote já com lance seja retirado do leilão ou sofra alteração na sua condição física, ou outra circunstância inconveniente, a leiloeira fará as devidas correções e/ou adequações do mesmo, e se for o caso, informando o licitante lançador da ocorrência.

1.3.1.2. Face ao relevante interesse público na alienação através do presente leilão, eventualmente algum lote não vendido poderá ser novamente apregoado com um desconto, entre 10% (dez por cento) a no máximo 30% (trinta por cento), sobre o valor da avaliação, cujo percentual a ser aplicado será decidido pela Comissão responsável, podendo ser aplicado percentual diferenciado para cada lote.

1.3.1.3. Havendo o desconto previsto no item anterior, além de presencial, a leiloeira deverá oferecer o lote também on-line, nas mesmas condições e regras do presente edital.

1.3.2. As vendas serão efetuadas com pagamento, exclusivamente, **À VISTA**, no prazo máximo de até 48 horas, dias úteis.

1.3.2.1. Se o arrematante adquirir mais de um lote, a critério da Comissão de Leilão, nenhum deles será liberado para retirada antes do pagamento integral de todos os lotes que arrematar.

1.3.3. O acerto de contas do Arrematante será efetuado imediatamente após a arrematação e à vista, no escritório de leilão instalado no local, quando será expedido a Nota de Arrematação em Leilão Público em nome do arrematante.

1.3.3.1. A forma de recolhimento do pagamento da arrematação será informada pela leiloeira no ato do leilão.

1.3.3.1.1. O valor depositado a título de caução na conta da leiloeira, será abatido no pagamento da arrematação, ou na comissão da leiloeira, o que for mais prático e eficiente.

1.3.3.2. Não realizado o pagamento pelo arrematante do preço à vista, em até 48 horas úteis, incidirá multa de 1% (um por cento) sobre o valor da arrematação, mais 0,5% (meio por cento) de juros por dia de atraso, até o prazo limite de 10 (dez) dias corridos, findo o qual a arrematação será declarada como inadimplente com o cancelamento e nulidade da venda, sendo o lote oferecido ao lançador do penúltimo ou antepenúltimo lance, ou ainda a outros interessados. A mesma condição de multa e correção pelo atraso no pagamento aplica-se na comissão da leiloeira.

1.3.3.2.1. Se o lance vencedor foi oferecido via eletrônica, on-line, o arrematante deverá proceder o pagamento conforme ficar convencionado no item 1.3.3.1., cujo pagamento aplica-se a mesma regra estabelecida no item 1.3.3.2.

1.3.3.2.2. O não pagamento da arrematação implica na aplicação ao arrematante de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da arrematação havida, sendo emitida DAM para cobrança/pagamento, e não pagando, o inadimplente será inscrito na dívida ativa do Município, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, inclusive, podendo a leiloeira emitir Certidão de Título Executivo para cobrança judicial pelo Vendedor. A mesma regra se aplica se não paga também a comissão da leiloeira.

1.3.4. Excepcionalmente, por motivo de força maior, ou caso fortuito, devidamente justificado, a Comissão de Leilão poderá aceitar o pagamento da arrematação após o prazo previsto sem multa/juros.

1.3.5. A comissão da Leiloeira Pública Oficial é de 5% (cinco por cento) a ser paga à vista pelo Arrematante diretamente a leiloeira, e não está inclusa no pagamento da arrematação. A arrematação não se aperfeiçoa sem o pagamento da comissão da leiloeira.

1.3.5.1. Sem autorização da leiloeira de que recebeu sua comissão, o bem arrematado não será liberado pelo vendedor. Em nenhuma hipótese a leiloeira devolve a comissão recebida. O Vendedor não paga comissão e não tem qualquer despesa com a leiloeira.

1.3.6. O leilão é uma operação líquida e certa, onde o licitante participa de livre e espontânea vontade, e a desistência, a frustração do caráter competitivo, o não pagamento, a sustação ou bloqueio do cheque da arrematação e/ou comissão da leiloeira, configura fraude, dolo e prejuízo ao certame, aos cofres públicos e a leiloeira, e em ocorrendo, poderá ser registrado BO Policial.

1.3.7. caso de extravio, perda, rasura, etc, da Nota de Arrematação em Leilão Público, a leiloeira só expedirá segunda via mediante pagamento da taxa de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

02 - DOS BENS MÓVEIS DIVERSOS E DA RETIRADA:

2.1. A descrição física e mecânica do(s) bem(ns) à venda, não é completa, nem técnica, é somente visual e embasadas em informações prestadas pelo Vendedor que é único responsável por qualquer falta, falha ou desconformidade encontrada, sendo os bens vendidos no estado em que se encontram quando de sua exposição, sem garantia de nenhuma espécie.

2.1.1. Veículos, barcos, máquinas e demais itens, não tem como diagnosticar defeitos ou vícios ocultos, sendo que o Vendedor e a leiloeira, não respondem solidária e nem subsidiariamente por esses fatores após arrematação.

2.1.1.1. No caso dos barcos/embarcações, consertos, reparos, vistorias técnicas, licenças, regularização para navegar, transferência de propriedade e demais ações necessárias junto a Capitania dos Portos e/ou outros órgãos fiscais e ambientais ou não, é por conta e risco do arrematante.

2.1.2. Os lotes de sucatas, sucateados ou reaproveitáveis constituídos de bens e objetos diversos e/ou diferentes, descritos integralmente ou não na relação do lote, fica estabelecido que a quantidade é estimada ou aproximada, não exata, recebendo um valor simbólico de avaliação, ficando por conta e risco do interessado em arrematar fazer levantamento e apreciação pertinente.

2.1.2.1 A alteração física de qualquer lote em leilão como troca de itens, retirada de peças, acessórios, etc, de veículos, máquinas e demais itens é de responsabilidade do próprio Vendedor, e a leiloeira não responde pela eventual retirada.

2.1.2.2. Caso ocorra este caso, a leiloeira deverá ser comunicado pelo Vendedor até antes de iniciar o leilão, e informará aos licitantes, fazendo reparos/correção/retificação na descrição constante do Anexo I, inclusive on-line, sendo que o lote poderá ser retirado do leilão, ou será repassado no final do leilão com desconto no percentual previsto no item 1.3.1.2.

2.2. As visitas e vistorias a todos os bens do leilão deverão ser realizadas pelo interessado, obrigatoriamente, com antecedência e no período aberto para este fim, constatando, inclusive, sua localização exata onde está depositado. O não cumprimento desta obrigação pelo licitante, isenta o Vendedor e leiloeira, após a arrematação, presencial ou on-line, de reclamações, arrependimentos, devoluções, indenizações ou qualquer outro procedimento não previsto neste Edital.

2.2.1. Constitui ônus do licitante em arrematar cumprir as formalidades do item anterior, certificar-se das características e circunstâncias que envolvem individualmente cada bem descrito no Anexo I, o estado físico, itens mecânicos de veículos e maquinários, mesmo sucateados, seu interior e exterior, ano, cor, ferrugem e corrosão, amassados, pintura e/ou repintura original, chave de partida, bateria, acessórios e demais detalhes gerais pertinentes, inclusive, número de série de motor e chassi se correspondem ao bem descrito e eventual necessidade de remarcação, eventuais restrições e impedimentos não previstos neste Edital, não podendo alegar desconhecimento das condições dos lotes ofertados no leilão e adquiridos por livre e espontânea vontade, dos prazos para transferência de propriedade e registro, das possíveis demais restrições ou obrigações impostas por leis vigentes.

2.2.1.1. Constitui direito do Vendedor por necessidade ou interesse próprio, antes do leilão, inserir bens, agrupar ou complementar lotes, de retirar no todo ou em parte, ou desdobrar, a seu exclusivo critério, sem que caiba reclamação de qualquer natureza de interessados.

2.3. A retirada e entrega do bem ao arrematante pela Comissão de Leilão, somente será efetivada após a confirmação do pagamento da arrematação e da comissão da leiloeira, e se for o caso, o pagamento também da multa e juros por atraso.

2.3.1. O arrematante tem o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar o lote adquirido, cuja entrega será feita pela Comissão de Leilão, e uma vez vencido esse prazo, será cobrada taxa de depósito a base de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia, recolhidos aos cofres do Vendedor.

2.4. É de inteira responsabilidade do arrematante as providências de retirada do lote/bem arrematado do local onde se encontra, desmontagens, remoção, fretes, embarque, etc, sendo obrigatório utilizar mão-de-obra e/ou serviço especializado pertinente, sendo que o vendedor ou leiloeira não cederá pessoal e nem equipamento para este procedimento.

2.4.1. Durante e após a retirada do bem do local onde se encontra, todo risco de acidentes ou incidentes, material ou físico de pessoas, assim como, a apreensão do bem por qualquer motivo, perda, roubo, extravio, etc, serão de exclusiva responsabilidade do arrematante.

2.5. DOS DÉBITOS E DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS. DO ICMS E DA BUSCA E APREENSÃO:

2.5.1. Veículo vendido para transferência de propriedade, se houver necessidade, será concedido o prazo de até 30 (trinta) dias úteis, após a retirada do local onde se encontra, para que o arrematante proceda, por sua conta e risco, reforma, remarcação de chassi ou motor, consertos necessários e demais reparos de modo a atender as exigências para vistoria junto ao Detran visando a própria transferência.

2.5.1.1. As dívidas e débitos constantes de cada veículo relacionado no Anexo I, como oficina mecânica, licenciamento atrasado, multas em geral e demais ônus pendentes, inclusive de veículos sucatas, deverão ser pagas pelo arrematante. O valor apresentado no lote necessariamente não significa o valor exato, podendo ser inferior ou superior ao informado. No caso, os valores foram levados em consideração e deduzidos na avaliação de cada bem.

2.5.1.2. Veículo recebido em doação de qualquer órgão do Estado de MT e ainda não transferido para o município, o arrematante assume o compromisso de consertos, reformas e o que for mais necessário para colocá-lo em condições de transitar, fazer a vistoria no Detran, e uma vez apto, será colocado em nome da Prefeitura que por sua vez possibilitará a transferência definitiva de propriedade ao arrematante, cujas despesas também são por conta do arrematante.

2.5.2. Vencido e não cumprido o prazo de 30 (trinta) dias úteis concedido no item anterior, o Vendedor requererá via judicial, a busca e apreensão do bem arrematado, mantendo-o sob custódia até a consolidação da obrigação, no prazo máximo de mais 30 (trinta) dias.

2.5.2.1. Decorridos o prazo concedido, a arrematação será anulada pela Comissão de Leilão e o lote/bem é incorporado novamente ao patrimônio do Vendedor, perdendo o arrematante as quantias já pagas, a qual não caberá devolução e nem recursos administrativos, nem judiciais de nenhuma espécie.

2.6. O Vendedor fará o Comunicado de Venda ao Detran, tanto de sucata para baixa, como de veículos, e no caso de veículos, a Comissão de Leilão entregará diretamente ao arrematante os documentos necessários e exigidos para efetivar a transferência.

2.7. Havendo incidência e cobrança do ICMS pela SEFAZ/MT, demais tributos e taxas, sobre veículos e outros bens o, pagamento é por conta do arrematante.

2.7.1. No caso de veículos, a leiloeira, em até 72 horas, encaminhará para a SEFAZ/MT, cópia da Nota de Arrematação, e a Secretaria expedirá e encaminhará ao arrematante a Nota Fiscal respectiva através do e-mail corporativo: leilao@sefaz.mt.gov.br.

2.7.1.1. O DETRAN/MT não transfere a propriedade de veículos ou outro bem que necessitar, sem a Nota Fiscal da Sefaz/MT, e se for o caso, mediante o pagamento de ICMS se incidência houver.

2.7.2. Correm por conta do arrematante todas as despesas de débitos, perícia, vistoria, remarcação de chassi e/ou motor, pagamentos de regularização e transferência de documentos junto ao Detran, multas, DPVAT, IPVA, etc., bem como demais taxas e tributos, impostos federais, estadual ou municipal, obrigatórias e/ou não previstas no Edital.

2.8. No caso de veículos para transferência de propriedade, o arrematante só poderá circular ou transitar com o mesmo somente após consolidada a transferência de propriedade. Constitui responsabilidade e ônus do arrematante, a apreensão por autoridade de trânsito ou fiscalização, de qualquer lote adquirido neste leilão.

2.8.1. Se for o caso, toda transferência de propriedade de veículos arrematados neste leilão, poderão ser processadas, exclusivamente, e, através de Despachante profissional da cidade do Vendedor e que poderá estar disponível no local do leilão.

2.9. Todo e qualquer veículo vendido como SUCATA SEM DOCUMENTO, deve ser desmontado e reaproveitado apenas como peças usadas, não podendo ser recuperado para voltar a circular em vias públicas, inclusive, o motor do mesmo, e em nenhuma hipótese haverá transferência de propriedade, uma vez que o chassi é recortado e o documento é baixado pelo vendedor junto ao DETRAN.

2.9.1. No caso, o arrematante fica ciente que deverá atender as exigências legais previstas no Código Brasileiro de Trânsito, Resolução e Normas do Contran e demais legislações aplicáveis à espécie.

2.10. Eventualmente algum veículo que após a avaliação, tenha sofrido depreciação por avarias ou outras causas, o Vendedor poderá rever seu estado reconsiderando-o para sucata sem documento, cujo valor somente poderá ser alterado conforme desconto (se houver) previsto neste Edital.

2.10.1. O arrematante de veículo, após a arrematação, se desejar, poderá solicitar a alteração da sua aquisição para sucata sem documento, sendo que o Vendedor recortará o chassi e fará a baixa junto ao Detran, não cabendo neste caso, nenhum desconto sobre o valor da sua arrematação. Após acerto de contas do leilão com a leiloeira não se aplica mais esta possibilidade.

03 - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

3.1 É vedado ao Arrematante ceder, penhorar, vender, penhorar, dar em garantia, prometer, ou de qualquer outra forma, negociar qualquer dos bens adquiridos antes do pagamento total da arrematação, da comissão da leiloeira e da transferência de propriedade.

3.2 O prazo para interpor impugnação ao presente Edital ou recurso face a arrematação é o estabelecido na Lei das Licitações nº 14.133/2021, decaindo o direito de terceiros ou licitantes após o prazo.

3.2.1. Após o decurso de prazo para recursos e mesmo homologado o leilão, o Vendedor se reserva ao direito de cancelar ou anular qualquer arrematação por motivo de força maior, ou que apresentar algum problema administrativo ou judicial não previsto no Edital, no caso, devolvendo ao arrematante as quantias pagas e ressarcindo as despesas comprovadas despendidas pelo adquirente, sem que caiba qualquer reclamação ou indenização no sentido.

3.2.2. A Comissão de Leilão, após julgamento de recursos, se houver, qualquer alteração posterior ou no que couber, cumprida todas as demais formalidades e homologado o leilão, emitirá a Ata final de sua responsabilidade.

3.3. A Leiloeira Pública Oficial está apta e autorizada, em conjunto com a Comissão, a introduzir modificações, proceder alterações, fazer correções de eventuais erros ou omissões e demais atos necessários a correção na descrição do bem, Anexo I, preservando a transparência e o perfeito aperfeiçoamento do presente leilão.

3.4. A Leiloeira Pública Oficial atua na forma do Decreto Federal nº 21.981/32 e suas alterações ou regulamentação, não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário ou comerciante, sendo apenas mandatária, para operacionalizar, preparar, realizar o leilão e prestar contas com fé de oficial, não respondendo por casos fortuitos, por vícios ocultos, atrasos nos pagamentos ou inadimplências dos arrematantes, pela transferência de propriedade de bens, por documentos fiscais ou demais pertinentes, falta, falhas ou omissões ou quaisquer atos relacionados fora de sua competência profissional, antes, durante e após o leilão, homologação do leilão e demais obrigações do Vendedor, não fazendo parte e nem tendo responsabilidade na relação administrativa e/ou juridicamente entre Vendedor e Arrematante.

3.5. Encerrado o leilão e uma vez realizado o acerto com os arrematantes, a leiloeira entregará ao Vendedor, cópia original de uma via das Nota de Arrematação em Leilão Público onde deverá constar a descrição do bem arrematado, valor da avaliação, valor de venda, dados dos Arrematantes, que deve ficar protegido na forma da LGPD. Até a prestação de contas, a leiloeira deverá fornecer ao Vendedor um relatório provisório com o resultado do leilão.

3.5.1. A prestação de contas do leilão pela leiloeira ao Vendedor ocorrerá em até 10 (dez) dias, passíveis de prorrogação, entregando a Ata do Leilão contendo nome e dados resumidos do arrematante, e com os registros dos fatos relevantes, se houver, recebendo do Vendedor plena e rasa quitação pelo encerramento do trabalho da Leiloeira.

3.6. O arrematante de qualquer lote responde civil e criminalmente por danos de qualquer natureza que vier a causar ao Vendedor, Leiloeira e/ou terceiros, em face do não cumprimento dos termos deste Edital e da legislação vigente.

3.7. A leiloeira está desobrigado a efetuar a leitura completa do presente Edital, uma vez que esteve publicado nos sites da Prefeitura e da leiloeira disponível para consultas e análises, se presumindo seja do conhecimento de todos os interessados.

Fica eleito o Fórum da Comarca deste Município, renunciando a qualquer outro.

Barão de Melgaço/MT, 23 de junho de 2025

Visto: MARGARETH GONÇALVES DA SILVA
Prefeita Municipal

Presidente da Comissão

ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS DISPONIBILIZADOS PARA LEILÃO, AVALIADOS E QUE SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM:

Lote 01 – SUCATAS / SUCATEADOS - Avaliação R\$ 1.000,00

- 01 carcaça de microônibus, depenado, sem identificação *(depositado no pátio do Sindicato dos Produtores Rurais)*
- 01 carcaça de ônibus, depenado, enferrujado, sem identificação *(depositado no pátio da Escola Agrícola)*
- 01 carcaça de motonivelado Cat, depenada, enferrujado *(depositado no pátio da Escola Agrícola)*
- 01 carcaça de pá carregadeira, depenado, sem identificação *(depositado no pátio da Escola Agrícola)*
- 01 carcaça de trator de esteira, depenado, sem identificação *(depositado no pátio da Escola Agrícola)*

Lotes 02, 03 e 04 ancorados as margens do Rio Cuiabá – orla central da cidade

Lote 02 – 01 Barco estrutura de ferro e alumínio, cor amarelo, sem identificação, utilizado em transporte escolar a população e comunidades ribeirinhas, com cobertura/cortinas rasgadas, bancos em madeira, com motor de popa de 90 hp, parado. Avaliação **R\$ 17.000,00**

Nota – reparos, licenças, vistorias técnicas, regularização para navegar, transferência de propriedade e demais ações necessárias junto a Capitania dos Portos e/ou outros órgãos fiscais e ambientais ou não, é por conta e risco do arrematante.

Lote 03 – 01 Barco estrutura de ferro e alumínio, cor amarelo, sem identificação, utilizado em transporte escolar a população e comunidades ribeirinhas, com cobertura/sem cortinas, bancos em madeira, com motor de popa de 90 hp, parado. Avaliação **R\$ 20.000,00**

Nota – reparos, licenças, vistorias técnicas, regularização para navegar, transferência de propriedade e demais ações necessárias junto a Capitania dos Portos e/ou outros órgãos fiscais e ambientais ou não, é por conta e risco do arrematante.

Lote 04 – 01 Barco estrutura de ferro e alumínio, cor laranja, ident. 0211008435, utilizado para Assistência Social a população e comunidades ribeirinhas, com cobertura, motor diesel central, parado. Avaliação **R\$ 25.000,00**

Nota – reparos, licenças, vistorias técnicas, regularização para navegar, transferência de propriedade e demais ações necessárias junto a Capitania dos Portos e/ou outros órgãos fiscais e ambientais ou não, é por conta e risco do arrematante.

Lotes 05 a 23 e 25 a 30 depositados no pátio da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras

Lote 05 – SUCATA SEM DOCUMENTO – chassi recortado – Avaliação R\$ 6.500,00

– 01 Camionete Ford Ranger CD, branca, placa KAO-5204, falta bancos, para-brisa quebrado, interior péssimo, motor incompleto, faltando peças/itens não relacionados.

Edital Item 2.5.1.1. - débitos Detran a serem pagas pelo arrematante corresponde a R\$ 329,34, que poderá ser atualizada.

Lote 06 – 01 Veículo Ford Fiesta, flex, 4 portas, branco, ano 2011, placa NUB5H95,

Chassis 9BFZF55P8C8261980, parado. Avaliação **R\$ 5.000,00**

Edital Item 2.5.1.1. - débitos Detran a serem pagas pelo arrematante corresponde a R\$ 3.004,92, que poderá ser atualizada, mais pagamento da dívida junto a Oficina Mecânica no valor de R\$ 9.766,00- Total de R\$ 12.770,92.

Lote 07 – 01 Veículo Fiat Doblo, ambulância Rontan, flex, branco, ano 2008, placa NJL-5779,

Chassis 9BD22315582013934, parado. Avaliação **R\$ 11.000,00**

Edital Item 2.5.1.1. - débitos Detran a serem pagas pelo arrematante corresponde a R\$ 469,34, que poderá ser atualizada.

Lote 08 – 01 Veículo Fiat Strada, ambulância, flex, branco, ano 2019, placa QCE-1295,

Chassis 9BD5781FFLY336056, parada. Avaliação **R\$ 28.500,00**

Edital Item 2.5.1.1. - débitos Detran a serem pagas pelo arrematante corresponde a R\$ 801,20, que poderá ser atualizada.

Lote 09 – 01 Microônibus Iveco Volare V-6, ambulância, diesel, branca, ano 2009, placa OBH-6006,

chassis 93PB38D2M9C029302, parado. Avaliação **R\$ 16.500,00**

Edital Item 2.5.1.1. - débitos Detran a serem pagas pelo arrematante corresponde a R\$ 329,34, que poderá ser atualizada

Lote 10 – 01 Camionete MMC L-200 Triton CD, branca, ano 2018/19, placa QCZ-6178, Chassis 93XXJKL1TKCJ13430, alguns amassados na lataria/tampa da caçamba, motor desmontado, faltando peças/itens não relacionados. Avaliação **R\$ 21.000,00**

Edital Item 2.5.1.1. - débitos Detran a serem pagas pelo arrematante corresponde a R\$ 1.045,21, que poderá ser atualizada.

Lote 11 – 01 Camionete Chevrolet S-10 CS, ambulância, diesel, branca, ano 2014, placa **FVU-6730**, chassis 9BG144DK0EC462806, vários amassados na lataria, frente péssima, motor faltando peças/itens não relacionados. Avaliação **R\$ 27.400,00**
Edital Item 2.5.1.1. - débitos Detran a serem pagas pelo arrematante corresponde a R\$ 329,34, que poderá ser atualizada.

Lote 12 – 01 Camionete Chevrolet S-10 CS, diesel, ambulância, branca, ano 2019/20, placa **QCE-9225**, Chassis 9BG144DK0LC404730, parada. Avaliação **R\$ 50.000,00**
Edital Item 2.5.1.1. - débitos Detran a serem pagas pelo arrematante corresponde a R\$ 794,70, que poderá ser atualizada.

Lote 13 – SUCATA SEM DOCUMENTO – chassis recortado – Avaliação **R\$ 1.300,00**
- 01 Camionete Chevrolet S-10 CD, branca, identificado pela placa NPH-4112, sem rodas/pneus, automática, motor incompleto, faltando peças/itens não relacionados.
Edital Item 2.5.1.1. - débitos Detran a serem pagas pelo arrematante corresponde a R\$ 329,34, que poderá ser atualizada.

Lote 14 – SUCATA SEM DOCUMENTO – chassis recortado – Avaliação **R\$ 4.600,00**
- 01 Camionete Ford Ranger CD, prata, identificado pela placa JZX-7643, motor incompleto, faltando peças/itens não relacionados.
Edital Item 2.5.1.1. - débitos Detran a serem pagas pelo arrematante corresponde a R\$ 329,34, que poderá ser atualizada.

Lote 15 – 01 Ônibus Volksbus 15.190, diesel, amarelo, ano 2014, placa **OBP-4552**, chassis 9532E82W7FR443898, com elevador PNE, falta rodas/pneus, interior ruim, motor incompleto faltando peças/itens não relacionados.. Avaliação **R\$ 16.500,00**
Edital Item 2.5.1.1. - débitos Detran a serem pagas pelo arrematante corresponde a R\$ 329,34, que poderá ser atualizada.

Lote 16 – 01 Ônibus Volksbus 15.190, diesel, amarelo, ano 2014, placa **OBP-4892**, chassis 9532E82WXER443832, com elevador PNE, parou funcionando. Avaliação **R\$ 33.000,00**
Edital Item 2.5.1.1. - débitos Detran a serem pagas pelo arrematante corresponde a R\$ 1.788,86, que poderá ser atualizada.

Lote 17 – 01 Camionete Nissan Frontier CD, branca, ano 2008, placa **NJA-9766**, Chassis 94DCEUD228J049755, falta uma roda/pneu, parada. Avaliação **R\$ 13.200,00**
Edital Item 2.5.1.1. - débitos Detran a serem pagas pelo arrematante corresponde a R\$ 329,34, que poderá ser atualizada.

Lote 18 – 01 Trator agrícola Valtra, sem identificação, incompleto, faltando peças/itens não relacionados, cor amarelo. Avaliação **R\$ 13.300,00**

Lote 19 – 01 Trator agrícola New Holland 7630, final serial 958, sem bancos/rodas/pneus dianteiros e um traseiro, incompleto, faltando peças/itens não relacionados, cor azul. Avaliação **R\$ 19.900,00**

Lote 20 – 01 Retroescavadeira Randon 406, cor amarela, sem identificação de série, com braços e conchas dianteira faltando a concha traseira, faltando itens da máquina, parou funcionando. Avaliação **R\$ 43.000,00**

Lote 21 – 01 Pá carregadeira SDLG, amarela, ident. LG938-L, articulada parou funcionando mas falta peças e itens não relacionados. Avaliação **R\$ 41.500,00**

Lote 22 – 01 Motoniveladora New Holland RG-170-B, amarela, ident. N9AF01776, articulada, escarificador traseiro sem dentes, falta pneus traseiros/banco tratorista, motor fora faltando peças/itens não relacionados, parada. Avaliação **R\$ 70.000,00**

Lote 23 – 01 Escavadeira PC SDLG, amarela, ident. LG6210-E, motor incompleto, falta peças e itens não relacionados, parada. Avaliação **R\$ 35.000,00**

Lote 24 – 01 Escavadeira PC Komatsu PC-200-8B, amarela, ident.B30431, parada, incompleta, faltando peças/itens não relacionados, parada. Avaliação **R\$ 53.700,00**
(depositado na Comunidade Pocinho)

Lote 25 – 01 Veículo Renault Duster, flex, 4 portas, branco, ano 2014/15, placa **OBD-0294**, chassis 93YHSR6R3FJ355184, parado. Avaliação **R\$ 24.500,00**
Edital Item 2.5.1.1. - débitos Detran a serem pagas pelo arrematante corresponde a R\$ 446,18, que poderá ser atualizada.
Este veículo encontra-se com Comunicado de Venda para a Prefeitura, transferência de propriedade conforme Item 2.5.1.1.1. do Edital.

Lote 26 – 01 Veículo Renault Duster, flex, 4 portas, branco, ano 2013/14, placa **NJS-0832**, chassis 93YHSR6REJ240717, parado. Avaliação **R\$ 26.500,00**

Este veículo encontra-se com Comunicado de Venda para a Prefeitura, transferência de propriedade conforme Item 2.5.1.1.1. do Edital.

Lotes 27, 28 de SUCATAS E Lotes 29 e 30 de VEÍCULOS CONSTAM COM PLACA DE MATO GROSSO PARA SEREM VENDIDOS TEM QUE TER O TERMO DE DOAÇÃO

Lote 27 – SUCATA SEM DOCUMENTO – chassis recortado – Avaliação **R\$ 25.000,00**

- 01 Caminhão Volvo VM-260, 6x2, diesel, branco, ano provável 2009, identificação pelo chassis 93KK0E0AE120234, cabina sucateada, eixo duplo incompleto, sem: rodas/pneus/cxa câmbio, motor parcial, faltando inúmeras peças/itens não relacionados, com caçamba Facchini 10 m³.

Lote 28 – SUCATA SEM DOCUMENTO – chassis recortado – Avaliação **R\$ 27.000,00**

- 01 Caminhão Volvo VM-260, 6x2, diesel, branco, ano provável 2009, identificação placa NPC-6351, eixo duplo incompleto, sem: cardam/rodas/pneus/cxa câmbio, motor parcial, faltando inúmeras peças/itens não relacionados, com caçamba Facchini 10 m³.

Edital Item 2.5.1.1. - débitos Detran a serem pagas pelo arrematante corresponde a R\$ 329,34, que poderá ser atualizada.

Lote 29 – 01 Microônibus Mercedes Benz, diesel, amarelo, ano 2010, placa **NUG-8397**, chassis 9BM688272AB728778, interior e painel em péssimo estado, sem rodas/pneus, motor incompleto, faltando peças/itens não relacionados. Avaliação **R\$ 9.000,00**

Lote 30 – 01 Microônibus Iveco City Class, diesel, amarelo, ano 2010, placa **NPG-9634**, interior e painel em péssimo estado, motor incompleto, faltando peças/itens não relacionados. Avaliação **R\$ 9.000,00**

===== FIM DO EDITAL =====